

# Governo quer taxar todos os usuários de internet para bancar agência de R\$ 600 mi

O GSI (Gabinete de Segurança Institucional) elaborou uma proposta de Política Nacional de Segurança Cibernética, que prevê a criação de uma agência para melhorar a governança da atividade. Para financiar o projeto, com custo anual de quase R\$ 600 milhões quando plenamente implementado, o órgão, tradicionalmente comandado por militares e ligado à Presidência, quer cobrar dos usuários uma taxa pelo uso da internet.

“Esta política já vem sendo estudada há algum tempo. Estamos, logicamente, refinando. Esperamos que, neste ano, ainda seja apresentado ao Congresso”, disse à Folha de S.Paulo o ministro do GSI,

general Marco Antonio Amaro dos Santos.

“Quando se apresenta um projeto de lei que gera despesa, tem de apresentar uma fonte para cobertura dessa despesa. Razão pela qual também estão sendo indicadas algumas possibilidades que o Congresso terá de estudar, avaliar se é conveniente, se existem outras fontes para serem utilizadas para sustentar a criação dessa agência”, acrescentou.

O texto já foi apresentado aos ministérios da Justiça, da Fazenda, do Planejamento, de Ciência e Tecnologia e de Gestão. Agora, passará pelo crivo jurídico da Casa Civil e, depois, do presidente Lula (PT).

Depois da publicação da

reportagem, a Secom (Secretaria de Comunicação da Social da Presidência) divulgou uma nota dizendo que “não há nenhuma possibilidade de taxação de usuário de internet para financiar uma agência de cibersegurança ou qualquer iniciativa desse tipo”.

A nota foi divulgada após integrantes da oposição explorarem o tema, como o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), e a repercussão negativa nas redes sociais.

Por se tratar da criação de uma política nacional, a taxa teria de ser aprovada pelo Congresso, por meio de um projeto de lei. Há ainda o prazo de um ano para ser instalada a agência, após a nova regra entrar em vigor.

Mariana Holanda/Folhapress



## Economia



**CNI diz que economia poderá crescer 2,1% este ano** *Página - 03*

## Política

**Alckmin defende desoneração completa do investimento e exportação**

*Página - 04*

**Lula amplia repasse de emenda alvo do centrão e mantém privilégio a estado de Lira**

*Página - 04*

**Tesouro sugere limitar crescimento de pisos de saúde e educação sob novo arcabouço fiscal**

*Página - 03*



**Americanas “fecha o caixa” com aumento de prazo contra cobrança de credores** *Pág - 08*



**J&F oferece R\$ 10 bilhões e esquentada disputa pelo controle da Braskem** *Pág - 08*



## No Mundo

### Coreia do Norte diz completar teste de míssil que pode atingir EUA



A Coreia do Norte disse na quinta-feira (13) que o teste com o míssil nuclear ocorrido na véspera foi bem-sucedido. Segundo Pyongyang, o projétil disparado foi um Hwasong-18, a versão mais moderna da arma balística intercontinental do regime de Kim Jong-un e que despertou preocupações no mundo.

O lançamento ocorreu no mesmo dia em que rivais do país asiático se reuniram na cúpula da Otan, a aliança militar ocidental. O projétil gerou alarme no Japão e caiu no mar após voar por 74 minutos.

Segundo a agência estatal norte-coreana KCNA, trata-se do voo mais longo de um

míssil do país. O regime disse que o artefato, que tem capacidade de atingir o território americano, percorreu 1.001 km e atingiu uma altitude de 6.648 km. Imagens divulgadas nesta quinta mostram o ditador Kim Jong-un sorrindo e aplaudindo o disparo de forma enfática ao lado da mulher e de assessores.

“O teste de fogo é um processo essencial destinado a desenvolver ainda mais a força nuclear estratégica da Coreia e, ao mesmo tempo, serve como um forte aviso prático”, disse a KCNA, acrescentando que o lançamento foi uma “enorme explosão” que abalou “todo o planeta”. A agência acusou

Washington de aumentar as tensões na região ao enviar submarinos e bombardeiros para a península coreana e conduzir exercícios com as Forças Armadas da Coreia do Sul, também rival geopolítico de Pyongyang.

O regime norte-coreano disse que a crise de segurança atingiu a fase mais crítica após a Guerra Fria. O líder Kim Jong-un, que supervisionou pessoalmente o teste, afirmou que o país tomará medidas cada vez mais fortes para se proteger até que os EUA e seus aliados abandonem o que chamou de políticas hostis.

O Hwasong-18 foi testado na Coreia do Norte pela primeira vez em abril. Folhapress

### Vala comum com 87 corpos é encontrada no Sudão, diz ONU

Os corpos de pelo menos 87 pessoas, supostamente mortas em junho no Sudão pelas forças paramilitares, foram enterrados em uma vala comum em Darfur, no oeste do país. Segundo informação divulgada pela ONU na quinta-feira (13), mulheres e crianças estavam entre as vítimas.

As Nações Unidas dizem que os paramilitares obrigaram a população local a enterrar os corpos na vala coletiva. Essas vítimas foram assassinadas entre 13 e 21 de junho nos distritos de Al Madaress e Al Jamarek de El Geneina, capital do estado de Darfur, de acordo com o órgão.

Em nota, o alto comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Volker Türk, condenou veementemente “o assassinato de civis e pessoas que não participam

dos combates”, assim como se declarou-se “consternado” com a falta de respeito aos mortos.

“Deve acontecer uma investigação imediata, completa e independente sobre os assassinatos, e os responsáveis devem responder por isso”, acrescentou Türk.

Segundo a ONU, entre os mortos estão muitas vítimas da violência que eclodiu após o assassinato do governador de Darfur do Oeste, Khamis Abakar, em 14 de junho, pouco depois de sua prisão pelas Forças de Apoio Rápido (RSF, na sigla em inglês).

Após a violência, muitos corpos foram deixados nas ruas por vários dias e testemunhas disseram ao órgão que não foi permitido levar os feridos para hospitais. Alguns morreram por falta de atendimento. Folhapress



### China obriga IA do país a adotar ‘valores socialistas’



Em um desenvolvimento inevitável do embate entre a marcha da inteligência artificial e a natureza dos regimes políticos, a China divulgou na quinta (13) uma série de regras para garantir que os aplicativos geradores de conteúdo adotem “valores socialistas fundamentais”.

A segunda maior economia do mundo é uma ditadura controlada pelo Partido Comunista Chinês, na qual há uma tensão constante entre os limites individuais, que tendem a ser expandidos pela tecnologia, e o desejo do governo de manter controle social, que tem crescido nos últimos anos.

As regras do “ChatGPT comunista” passam a valer no dia 15 de agosto, e foram condensadas pela Administração do Ciberespaço da China, uma agência que une sete órgãos reguladores.

A China publicou na quinta (13) uma detalhada regulamentação afirma que os serviços de IA não podem gerar conteúdo “que incite a subversão do poder do Estado e a derrubada do sistema socialista, que coloque os interesses e a segurança nacional em perigo, que afete a imagem do país, incite secessão, mine a unidade nacional e a estabilidade social, promova terrorismo, extremismo, ódio

nacional e discriminação étnica, violência, obscenidade e pornografia”.

É um pacote geral que parece desafiar a própria noção da IA, com máquinas teoricamente aprendendo a pensar. Em um Estado com tintas totalitárias que já bane a bel-prazer conteúdo de sua internet com o chamado Grande Firewall, referência à famosa muralha do país, parece evidente que as eventuais boas intenções serão subordinadas à conveniência política o temor de secessão, que levou ao fim da autonomia política de Hong Kong, salta aos olhos.

Aí entra a exigência da “adesão aos valores socialistas fundamentais”. Igor Gielow/Folhapress

**Jornal Data Mercantil Ltda**

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## CNI diz que economia poderá crescer 2,1% este ano



O desempenho do agronegócio fez a Confederação Nacional da Indústria (CNI) elevar a projeção de crescimento da economia neste ano. Segundo o Informe Conjuntural do 2º Trimestre, divulgado na quinta-feira (12) pela entidade, a estimativa passou de 1,2% em abril para 2,1% em julho.

A confederação, no entanto, adverte que a melhoria se deve apenas ao agronegócio, com os demais setores da economia encolhendo ou desacelerando. Acrescenta ser necessário reformar o sistema tributário e reduzir os juros para destravar a economia brasileira. Pelas estimativas da CNI, enquanto a agropecuária deverá crescer 13,8%

neste ano - impulsionada pela produção recorde de alimentos - a indústria deverá se expandir apenas 0,6%. O desempenho do setor industrial também tem desigualdades: a indústria da construção crescerá 1,5%, mas a indústria da transformação - afetada pelos juros altos - deverá encolher 0,9% em 2023.

Em nota, a CNI destaca que a indústria nacional sofre com a falta de competitividade gerada pela complexidade do sistema tributário e pela escassez de crédito provocada pelos juros altos. Apesar disso, a entidade considera que o avanço da reforma tributária no Congresso Nacional e a queda da inflação, com a provável redução da Taxa Selic (juros básicos da economia)

neste semestre, melhoram as perspectivas para a economia brasileira.

Além da aprovação da reforma tributária e da queda dos juros, a CNI pede que o governo acelere a criação de uma política industrial que permita o país se inserir nas cadeias globais de produção "de forma inovadora e sustentável". Em relação à inflação, a CNI projeta que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - usado como indicador oficial pelo governo - encerrará o ano em 4,9%, contra estimativa anterior de 6%. Segundo a entidade, a desaceleração ajuda a recompor o rendimento médio real das famílias e a recuperar o poder de compra e o consumo.

Wellton Máximo/ABR

## Micro e pequenas empresas criam sete de cada 10 empregos no país

Depois de ficar sete meses à procura de um emprego, Rosana Fernandes, 41 anos, conseguiu uma vaga com carteira assinada. Ela foi contratada recentemente por uma microempresa de alimentos congelados, em Brasília. A cozinheira comemora a nova ocupação. "É a minha fonte de renda, ainda mais que sou pai e mãe lá em casa. Me ajuda a sustentar o meu filho e a minha mãe, que também mora comigo."

Rosana faz parte de uma estatística que mostra o poder das micro e pequenas empresas (MPE) na geração de emprego no país. Um estudo feito pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), obtido com exclusividade pela Agência Brasil, revela que, este ano, sete em cada dez vagas de trabalho com carteira assinada foram criadas por micro e pequenos negócios.

O estudo foi feito com dados do Cadastro Geral de

Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego. De janeiro a maio, o Brasil criou 865.360 empregos formais. Desses, 594.213 foram por MPE. Isso representa 69%.

De acordo com o presidente do Sebrae, Décio Lima, a maioria das MPE possui até cinco colaboradores. "Em um contexto de cerca de 22 milhões de pequenos negócios, as MPE são fundamentais à economia, respondendo por cerca de 99% de todas as empresas que existem no país, 55% do conjunto total de empregos com carteira e quase 30% do PIB", disse à Agência Brasil. No levantamento, são considerados microempresas os negócios com até nove empregados (agropecuária, comércio e serviço) ou 19 funcionários (indústria e mineração). Pequenas empresas são as que têm até 49 trabalhadores (agropecuária, comércio e serviço) ou 99 empregados (indústria e mineração).

Bruno de Freitas Moura/ABR



## Tesouro sugere limitar crescimento de pisos de saúde e educação sob novo arcabouço fiscal



Os mínimos constitucionais de saúde e educação podem ser corrigidos pela mesma regra do limite de despesas prevista no novo arcabouço fiscal, que permite um crescimento entre 0,6% e 2,5% acima da inflação, sugere o Tesouro Nacional em seu Relatório de Projeções Fiscais divulgado na quarta-feira (12). A opção citada no documento não reflete necessariamente uma decisão de governo, mas é sintoma da preocupação dos técnicos com um desafio já contratado na vigência da nova regra fiscal. Os pisos dessas áreas voltarão a crescer de forma mais acelerada devido ao fim do teto de gastos e à consequente

volta da regra constitucional que os vincula à arrecadação, o que deve achatá-los de forma crescente ao longo dos anos.

"O uso de um indexador consistente [para saúde e educação] com o mecanismo de correção da despesa global aumentaria a previsibilidade destas despesas e reduziria a rigidez orçamentária frente às regras atuais em momentos de expansão da economia", diz o relatório do Tesouro.

O Ministério da Fazenda discute apresentar, até o fim do ano, uma PEC (proposta de emenda à Constituição) para mexer nessas vinculações e harmonizar a tendência de expansão dessas despesas com a limitação do novo

arcabouço fiscal. Em abril, o ministro Fernando Haddad antecipou o debate em entrevista à Folha de S.Paulo.

Com a aprovação do novo arcabouço fiscal prevista para este ano e a consequente revogação do teto de gastos, os pisos constitucionais das duas áreas voltarão a seguir a regra que vigorou até 2016, que os vinculava a uma proporção da arrecadação: 15% da RCL (receita corrente líquida) para a saúde e 18% da RLI (receita líquida de impostos) para a educação.

Essa simples mudança pode ocupar um espaço de R\$ 30 bilhões a R\$ 35 bilhões dentro do novo limite de despesas, segundo cálculos de economistas.

Idiana Tomazeli/Folhapress



## Alckmin defende desoneração completa do investimento e exportação



O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, defendeu na terça-feira (13) que, sendo o comércio o setor que mais emprega, o país precisa desonerar “completamente” as tributações que incidem sobre investimento e exportação.

“O comércio é o grande empregador. Não tem agricultura sem comércio; não tem indústria sem comércio; não tem emprego sem comércio. E o setor de serviços é o que melhor distribui renda. É o que mais emprega e mais gera postos”, disse o vice-presidente em encontro com sindicatos empresariais do

terceiro setor, em evento promovido pela Confederação Nacional de Comércio (CNC).

Alckmin ressaltou também a relevância do comércio voltado ao mercado externo, e a necessidade de medidas que favoreçam a competitividade e a redução do Custo Brasil.

“Sempre ouvi que três fatores são fundamentais: juros, imposto e câmbio. O câmbio está bom. Entre R\$ 4,80 e R\$ 4,90, é um câmbio competitivo. No caso do imposto, a carga tributária brasileira é elevada para o nível de desenvolvimento brasileiro. O que se pode fazer nesse momento é simplificar”, disse.

Segundo ele, com a simplificação se pode reduzir o Custo Brasil e a judicializa-

ção. “[Precisamos] Desonerar completamente o investimento e desonerar completamente a exportação, porque o comércio exterior é cada vez mais relevante”.

Alckmin lembrou que o comércio, atualmente, tem características intraregionais, e que, nesse sentido, o Brasil precisa buscar, em especial nos países vizinhos, ampliar seus mercados. “Se pegarmos Estados Unidos e México, 50% do comércio é entre eles. Nos 27 países da União Europeia, 60% é entre eles. Já na América Latina é 26%. Temos de reconquistar os vizinhos. Eles estão mais perto e é para onde podemos exportar maior valor agregado”, argumentou.

Pedro Peduzzi/ABR

## Lula amplia repasse de emenda alvo do centrão e mantém privilégio a estado de Lira

O governo Lula (PT) ampliou repasses da verba de R\$ 9,8 bilhões que herdou com o fim das emendas do relator e manteve privilégios a Alagoas, estado que tem entre os representantes políticos o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

O Ministério da Saúde, que concentra a maior parte deste recurso, liberou mais R\$ 220 milhões nesta semana, sendo que cerca de R\$ 50 milhões foram direcionados ao governo e para municípios de Alagoas - um dos menores estados do país.

Auxiliares de Lula afirmam que Alagoas tem recebido elevada quantia de recursos para atender, além de Lira, ao líder do MDB na Câmara,

Isnaldo Bulhões, e o senador Renan Calheiros (MDB).

O MDB é da base governista. Além disso, Isnaldo foi relator da MP que tratou da estruturação da Esplanada dos Ministérios. Ele é um dos líderes mais próximos da articulação política do Palácio do Planalto.

A verba herdada das emendas de relator é alvo de cobiça de integrantes do centrão, que, em troca de apoio a propostas de Lula, pedem dinheiro para financiar obras e projetos nas suas bases eleitorais. O recurso tem sido liberado com baixa transparência, sem indicar se parlamentares ou ministros do governo interferiram na escolha das propostas de uso da verba.

No saldo liberado até ago-

ra, outro líder bastante beneficiado pelos recursos é Altineu Cortes (PL-RJ), segundo autoridades que acompanham as discussões. Apesar de ser do partido de Jair Bolsonaro, ele tem negociado cargos de segundo e terceiro escalão do governo, além de emendas.

A estratégia de negociadores do Palácio do Planalto é continuar a atender a pedidos do líder do PL para que uma ala do partido, que tem a maior bancada na Câmara, possa apoiar Lula em pautas econômicas - foram até 30 votos da legenda de Bolsonaro em projetos como o arcabouço fiscal ou Reforma Tributária.

Altineu participou de reunião na última sexta-feira (7) no Planalto junto com outros líderes do centrão.

Folhapress

### SF 646 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

**Data, Hora e Local:** 07/02/2023, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rua Henrique Schaumann, Nº 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, São Paulo-SP. **1. Convocação e Presença:** Presentes os representantes da totalidade do capital inicial. **2. Mesa:** Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**, Presidente e Sr. **Lawrence Santini Echenique**, Secretário. **3. Ordem do Dia:** (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **SF 646 Participações Societárias S.A.**; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. **4. Deliberações tomadas por unanimidade:** 5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 646 Participações Societárias S.A.**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado a esta ata na forma do Anexo I. 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$ 400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 5.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores, de acordo com as seguintes proporções: (a) o acionista **Luis Guilherme de Souza Silva** subscreeveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado nesta data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e (b) o acionista **Lawrence Santini Echenique** subscreeveu 200 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$200,00, a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado nesta data, que integra esta ata na forma do Anexo III. 5.4. O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. 5.5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. 5.6. Em seguida os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 ano, os seguintes diretores sem designação específica: (i) o Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**, RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e CPF/MF nº 355.147.028-63; (ii) e Sr. **Lawrence Santini Echenique**, RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e CPF/MF nº 360.198.918-28; 5.6.1. Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria. 5.7. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente. 5.8. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela lei vigente das Sociedades por Ações. 5.9. Autorizar os diretores ora eleitos a ultimar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata. São Paulo, 07/02/2023. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** OAB/SP nº 316.225. Anexo I. **Estatuto Social. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** **Artigo Primeiro.** A SF 646 Participações Societárias S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, Nº 270, andar 1 e 2 - sobreloja, Bairro Pinheiros, CEP 05413-909, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. **Artigo Quarto.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital. Artigo Quinto.** O capital social é de R\$400,00, representado por 400 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração. Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 a 5 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. **§ 2º.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituído pela Assembleia Geral. **Artigo Nono.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer 2 diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações “ad judicia”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único.** Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Onze.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo Doze.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais. Artigo Treze.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo Quatorze.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável. **Artigo Quinze.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Dezesseis.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Dezessete.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Dezoito.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** OAB/SP nº 316.225. JUCESP - Registrado sob o NIRE 35.300.614.178 em 27/04/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

### Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/ME nº 26.753.292/0001-27 - NIRE 35.300.499.514

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de julho de 2023** A Diretoria da **Athena Healthcare Holding S.A.** (“Companhia”) vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, em 21 de julho, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Teams, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN DREI 81”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do objeto social de filial da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º, Parágrafo Único, do Estatuto Social; (ii) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (iii) a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia; e (iv) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores - [athenasauade.com.br](mailto:athenasauade.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo e reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 13 de julho de 2023. **Fabio Minamisawa Hirota** - Diretor Presidente. (14, 15 e 18/07/2023)

### Ville Capital Agente Autônomo de investimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 42.861.100/0001-52

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os sócios da **Ville Capital Agente Autônomo de investimentos Ltda.**, convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 21/07/2023, às 11h00, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, na sede social, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de no mínimo 3/4 do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a exclusão, por justa causa, do sócio **Leonardo Mathues Nunes dos Santos** do caput e § 1º do artigo 1.085 do Código Civil, das Cláusulas 7.6 e seguinte, e 13.2 e seguintes do Acordo de Sócios da Sociedade, e Cláusula 23ª do Contrato Social da Sociedade, por colocarem em risco a continuidade da Sociedade. São Paulo/SP, 12/07/2023. **Bruno Coletti** - Administrador. (13, 14 e 17/07/2023)

**Transportes Imediato S.A.**

CNPJ/MF nº 49.151.483/0001-14

Balço Patrimonial – 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Milhares de Reais)				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Milhares de Reais)			
	2022	2021	01/01/2021		2022	2021	01/01/2021
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)		(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
<b>Ativo</b>				<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	18.919	5.578	8.239	Fornecedores	44.247	22.958	15.792
Contas a receber	189.254	109.952	74.471	Empréstimos e financiamentos	153.541	97.588	83.011
Instrumentos financeiros derivativos	–	669	1.869	Instrumentos financeiros derivativos	178	–	–
Estoque	500	902	299	Arrendamentos a pagar	15.694	2.661	2.317
Tributos a recuperar	19.948	10.173	13.438	Obrigações trabalhistas e sociais	39.901	25.182	18.386
Adiantamento a fornecedores e diversos	2.089	1.233	784	Dividendos a pagar	28.312	–	–
Despesas antecipadas	62	1.506	1.601	Tributos a recolher	12.890	8.194	5.204
	230.772	130.013	100.701	Adiantamentos de clientes	292	975	20
<b>Não circulante</b>				Outros passivos	11.343	7.968	5.302
Depósitos judiciais	5.274	5.284	4.291		306.398	165.526	130.032
Tributos a recuperar	17.123	11.850	11.440	<b>Não circulante</b>			
Tributos diferidos	–	7.789	16.226	Empréstimos e financiamentos	244.003	130.193	154.978
Direito de uso	75.663	12.100	7.809	Arrendamentos a pagar	55.619	7.778	4.982
Imobilizado	348.849	188.202	184.769	Partes relacionadas	–	–	6.329
Intangível	98	98	114	Tributos diferidos	12.901	–	–
	447.007	225.323	224.649	Provisão para demandas judiciais	7.712	6.274	5.949
<b>Total do ativo</b>	<b>677.779</b>	<b>355.336</b>	<b>325.350</b>	Patrimônio líquido			
				Capital social	45.524	35.567	32.235
				Reserva de lucros	5.622	9.998	(9.155)
					51.146	45.565	23.080
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>677.779</b>	<b>355.336</b>	<b>325.350</b>

  

Demonstração do Resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)			
	2022	2021	
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Receita operacional líquida	774.426	441.796	
Custo dos serviços prestados	(640.889)	(362.100)	
Lucro bruto	133.537	79.696	
Recargas (despesas) operacionais	(47.856)	(37.471)	
Despesas gerais e administrativas	16.379	7.929	
Outras receitas (despesas) operacionais	(31.477)	(29.542)	
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos	102.060	50.154	
Receitas financeiras	3.615	3.862	
Despesas financeiras	(42.652)	(18.097)	
Resultado financeiro, líquido	(39.037)	(14.235)	
Lucro antes dos impostos	63.023	35.919	
IRPJ e contribuição social corrente	(1.887)	(232)	
IRPJ e contribuição social diferidos	(20.690)	(8.437)	
Lucro líquido do exercício	40.446	27.250	

  

Demonstração do Resultado Abrangente			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)			
	2022	2021	
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Lucro líquido do exercício	40.446	27.250	
Outros resultados abrangentes	–	–	
Resultados abrangentes	40.446	27.250	

  

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Milhares de Reais)			
	2022	2021	
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
<b>Atividades operacionais</b>			
Lucro antes dos impostos	63.023	35.919	
<b>Ajustado por:</b>			
Depreciação de imobilizado	19.718	21.626	
Ganho na venda de ativo imobilizado	(6.013)	(475)	
Amortização de direito de uso	10.883	6.612	
Juros incorridos sobre arrendamentos	6.128	534	
Juros sobre empréstimos e financiamentos	39.070	16.772	
Provisão de clientes a faturar	(12.115)	(9.534)	
Instrumentos financeiros derivativos	847	1.200	
Provisão para demandas judiciais	1.438	325	
	122.979	72.979	
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais</b>			
Contas a receber	(67.187)	(25.947)	
Estoques	402	(603)	
Tributos a recuperar	(15.408)	(511)	
Adiantamento a fornecedores e diversos	(856)	(449)	
Depósitos judiciais	10	(993)	
Outros ativos	1.444	95	
Fornecedores	21.289	7.166	
Obrigações trabalhistas e sociais	14.719	6.796	
Tributos a recolher	4.696	2.990	
Adiantamento de clientes	(683)	955	
Outros passivos	3.375	2.668	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.887)	–	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	83.253	65.146	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Adições do imobilizado	(182.674)	(27.922)	
Direito de uso	–	(10.903)	
Recebimento na venda de ativos imobilizados	8.322	–	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(174.352)</b>	<b>(38.825)</b>	
<b>Atividades de financiamento</b>			
Passivos de arrendamento	–	7.021	
Pagamentos de passivos de arrendamento	(19.700)	(4.415)	
Captação de empréstimos e financiamentos	240.351	63.660	
Pagamento de empréstimos e financiamentos e juros	(109.658)	(84.154)	
Adiantamento para aumento de capital	–	3.332	
Mútuos entre partes relacionadas	–	(6.329)	
Distribuição de lucros	(6.553)	(8.097)	
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>104.440</b>	<b>(28.982)</b>	
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>13.341</b>	<b>(2.661)</b>	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.578	8.239	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	18.919	5.578	
<b>Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>13.341</b>	<b>(2.661)</b>	

  

Balço Patrimonial – 31/12/2021			
	legenda	2021	Ajuste
	(originalmente apresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		5.578	–
Contas a receber	(i)	100.418	9.534
Instrumentos financeiros derivativos		669	–
Estoques		902	–
Tributos a recuperar		10.173	–
Adiantamentos a fornecedores e diversos		1.233	–
Despesas antecipadas		1.506	–
		120.479	9.534
<b>Não circulante</b>			
Depósitos judiciais		5.284	–
Tributos a recuperar	(ii)	6.605	5.246
Tributos diferidos	(i)/(ii)/(iii)	28.081	(20.292)
Direito de uso		12.100	–
Imobilizado		188.202	–
Intangível		98	–
		240.370	(15.047)
<b>Total do ativo</b>		<b>360.849</b>	<b>(5.513)</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		22.958	–
Empréstimos e financiamentos		97.588	–
Arrendamentos a pagar		2.661	–
Obrigações trabalhistas e sociais		25.182	–
Dividendos a pagar	(i)/(ii)	7.193	1.001
Adiantamentos de clientes		975	–
Outros passivos		7.970	(2)
		164.527	999
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos		130.193	–
Arrendamentos a pagar		7.778	–
Provisão para demandas judiciais		6.274	–
		144.245	–
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>360.849</b>	<b>(5.513)</b>

  

Demonstração do resultado do exercício – 31/12/2021			
	legenda	2021	Ajuste
	(originalmente apresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Receita operacional líquida	(i)	433.144	8.652
Custo dos serviços prestados		(362.100)	–
Lucro bruto		71.044	8.652
Despesas (receitas) operacionais		(37.471)	–
Despesas gerais e administrativas		(37.471)	–
Outras despesas (receitas) operacionais	(ii)	5.244	2.685
		(32.227)	(29.542)
Lucro antes do resultado financeiro		38.817	11.337
Receitas financeiras	(ii)	1.419	2.443
Despesas financeiras		(18.097)	–
Resultado financeiro, líquido		(16.678)	2.443
Lucro antes dos impostos		22.139	13.780
Imposto de renda e contribuição social	(i)/(ii)/(iii)	3.133	(11.802)
Lucro líquido do exercício		25.272	1.978

  

Demonstração das mutações do patrimônio líquido – 31/12/2021 e 31/12/2020			
	Capital social	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (originalmente apresentado)	32.235	(665)	31.570
Aumento de capital pela incorporação da Imediato Agrícola Ltda.	3.332	–	3.332
Lucro líquido do exercício	–	25.272	25.272
Distribuição de dividendos	–	(8.097)	(8.097)
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (originalmente apresentado)	32.235	16.510	52.077
<b>Impactos reapresentação 2020</b>	–	(8.490)	(8.490)
<b>Impactos reapresentação 2021</b>	–	1.978	1.978
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (reapresentado)	32.235	(9.155)	23.080
Aumento de capital pela incorporação da Imediato Agrícola Ltda.	3.332	–	3.332
Lucro líquido do exercício	–	27.250	27.250
Distribuição de dividendos	–	(8.097)	(8.097)
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)	35.567	9.998	45.565

## Publicidade Legal

... continuação

CPC 50 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos do CPC 11, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, o CPC 50 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da norma é o modelo geral, complementado por: i) Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); ii) Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. O CPC 50 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos; iii) **Definição de estimativas contábeis (revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis – CPC 23):** As

alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **iv) Divulgação de políticas contábeis (revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis – CPC 26):** As alterações são para ajudar as entidades a divulgar políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis

## Transportes Imediato S.A.

... Conselho e Acionistas da **Transportes Imediato S.A.** – Ribeirão Preto-SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Transportes Imediato S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstrações financeiras do exercício anterior examinadas por outro auditor independente: O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na

nota explicativa 2.1, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 18 de fevereiro de 2022. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa 2.1 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 2021. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2021 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras de 2021 tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações

materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. A Companhia está atualmente revisando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas. **v) Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis – CPC 32):** As alterações restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o CPC 32, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais

antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia não espera impacto significativo em suas demonstrações financeiras em função dessas alterações.

Diretoria	
Roberto Zampini Júnior	– Diretor Presidente
Humberto Fernando Negrão Zampini	– Diretor Operacional
Contadora	
Erica Luzia Ferreira Barbosa Mini	– CRC: 1SP 0205052/0-9

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas

contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 10 de março de 2023.  
**Ernst & Young**  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC-SP - 044.415/F  
**Eric Horta Plantino**  
Contador CRC-MG - 107.829/O



## Mairiporã Incorporadora Ltda.

CNPJ/FM nº 17.922.338/0001-01 – NIRE 35.227.497.103

## Hora da Reunião de Sócios realizada em 19 de junho de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Em 19 de junho de 2023, às 10:00h, na sede social da Mairiporã Incorporadora Ltda. ("Sociedade"), localizada na Avenida República do Líbano nº 1.921, Irapuera, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04501-002. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos sócios da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em virtude do comparecimento dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente – Flavio Ernesto Zarzur; Secretário – Roberto Mounir Maalouli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Sociedade ("Notas Comerciais"), no valor total de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), nos termos do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Mairiporã Incorporadora Ltda.", a ser celebrado entre a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A. ("Ez Tec") e a Ez Inc Incorporações Comerciais S.A. ("Ez Inc") e, em conjunto com a Ez Tec, os "Avalistas" e a Sociedade ("Termo de Emissão"); (ii) a autorização à administração da Sociedade para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, incluindo mas não se limitando (a) a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração do Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos, do contrato de distribuição das Notas Comerciais ("Contrato de Distribuição") e seus eventuais aditamentos e/ou de quaisquer outros instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados à Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Garantias (conforme definido abaixo); e (b) contratação dos prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela administração da Sociedade para a consecução das deliberações mencionadas acima. **6. Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios da Sociedade presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) nos termos da Cláusula 7ª, do Contrato Social da Sociedade, aprovar a realização, pela Sociedade, da Emissão e da Oferta, que terão as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão: (a) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais da Sociedade; (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (c) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (d) **Data de Emissão:** conforme data a ser definida no Termo de Emissão; (e) **Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Notas Comerciais ("Data de Início da Rentabilidade"); (f) **Quantidade de Notas Comerciais:** serão emitidas 365.000 (trezentos e sessenta e cinco mil) Notas Comerciais; (g) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (h) **Prazo e Data de Vencimento:** as Notas Comerciais terão vencimento em 10 de janeiro de 2027 ("Data de Vencimento"); (i) **Destinação de Recursos:** os Recursos Líquidos (conforme definido no Termo de Emissão) captados por meio da Emissão serão destinados para conclusão das obras da Torre A e Torre B do empreendimento imobiliário comercial denominado Esther Towers, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, s/n, CEP 04583-110 ("Empreendimento Imobiliário"); (j) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Notas Comerciais serão depositadas para (i) distribuição primária através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) poderão ser depositadas, para negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o disposto acima, as Notas Comerciais somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese de exercício da garantia firme de colocação pelo Coordenador Líder no momento da subscrição, nos termos do inciso II, artigo 13, da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento pela Sociedade de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Notas Comerciais deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (k) **Procedimento de Distribuição:** as Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, com a intermediação de instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nas condições previstas no Contrato de Distribuição; (l) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional. As Notas Comerciais serão integralizadas, na Data de Início da Rentabilidade, pelo seu Valor Nominal Unitário. As subscrições e integralizações de Notas Comerciais Escriturais em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade serão realizadas considerando o seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde tal data até a data de sua efetiva subscrição e integralização. As Notas Comerciais poderão ser subscritas com ágio ou deságio, no ato de subscrição das Notas Comerciais, a ser definido pelo Coordenador Líder, observado que referido ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos titulares das Notas Comerciais em cada data de integralização. As subscrições e integralizações serão realizadas pelo Titular das Notas Comerciais Escriturais mediante solicitação da Emitente, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, e estarão condicionadas aos termos constantes do instrumento em que tal solicitação for feita; (m) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de caules ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será

expedido por esta extrato em nome do titular das Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais; (n) **Atualização Monetária:** sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário atualizado das Notas Comerciais Escriturais incidirá atualização monetária equivalente à variação acumulada da Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil ("TR" e "Atualização Monetária"), que será apurada no dia 10 (dez) do mês imediatamente anterior à data do pagamento ("Valor Nominal Unitário Atualizado" e "Data de Pagamento", respectivamente) a partir da Data de Início da Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento, sendo que o produto da Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, de acordo a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão; (o) **Remuneração:** sem prejuízo da Atualização Monetária prevista nos termos da Cláusula 4.8. do Termo de Emissão, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais Escriturais, incidirão juros remuneratórios correspondente à taxa fixa de 8,47% (oito inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias decorridos desde a Data de Início da Rentabilidade das Notas Comerciais Escriturais ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), observado o disposto no Termo de Emissão; (p) **Pagamento da Remuneração:** a Remuneração será paga mensalmente, sempre no dia 10 (dez), sem carência, sendo o primeiro pagamento no mês imediatamente seguinte à data da primeira integralização das Notas Comerciais Escriturais e, o último, na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); (q) **Amortização Programada:** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento; (r) **Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração, ocorrendo imputabilidade no pagamento pela Sociedade de qualquer quantia devida ao titular das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Sociedade ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (s) **Amortização Extraordinária Facultativa:** não será admitida a realização de amortização extraordinária facultativa; (t) **Resgate Antecipado Facultativo:** a Sociedade poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 37º mês (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo parcial ou total das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Sociedade será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo (itens "i" e "ii" denominado "Valor de Resgate Antecipado Facultativo"); (u) **Oferta de Resgate Antecipado:** a Sociedade poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade ou de parte das Notas Comerciais, endereçada a todos os Titulares de Notas Comerciais, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares de Notas Comerciais para aceitar o resgate antecipado das Notas Comerciais de que forem titulares, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com o previsto no Termo de Emissão. O valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos titulares de Notas Comerciais, a exclusivo critério da Sociedade, o qual não poderá ser negativo; (v) **Resgate Antecipado Obrigatório:** a Sociedade deverá realizar o resgate extraordinário obrigatório das Notas Comerciais observadas as seguintes regras: (1) **Resgate Antecipado Obrigatório Total:** A Emitente deverá resgatar a totalidade das Notas Comerciais Escriturais caso antes da Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais ocorra (A) liquidação antecipada da totalidade do saldo devedor da CCB, inclusive no caso de vencimento antecipado da CCB; ou (B) venda de unidades do Empreendimento Imobiliário que resultem no recebimento de valor líquido igual ao Valor Total da Emissão ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"); e (2) **Resgate Antecipado Obrigatório Parcial Por Sorteio:** no caso de venda de qualquer unidade do Empreendimento Imobiliário, a Sociedade obriga-se a utilizar a totalidade dos valores oriundos dessa comercialização para efetuar o resgate parcial das Notas Comerciais, observada a ordem de utilização de tais recursos, detalhada no termo de Emissão, sendo que as Notas Comerciais a serem resgatadas serão definidas por meio de sorteio, coordenado pelo Agente Fiduciário. Os Titulares de Notas Comerciais sorteados serão informados, por escrito, com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência à data do referido resgate sobre o resultado do sorteio ("Resgate Antecipado Obrigatório Parcial Por Sorteio"), quando em conjunto com Resgate Antecipado Obrigatório Total, "Resgate Antecipado Obrigatório". Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, o valor devido pela Sociedade será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório, incidente sobre o Valor Nominal Unitário e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório (itens "i" e "ii" denominado "Valor de Resgate Antecipado Obrigatório"); (w) **Garantias:** as Notas Comerciais contarão com (i) aval outorgado pelas Avalistas, em caráter solidário com a Emitente, em favor dos titulares das Notas Comerciais, representados pelo Agente Fiduciário ("Aval"); (ii) hipoteca em segundo grau do imóvel objeto da matrícula nº 479.042, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo ("Imóvel e Hipoteca", respectivamente), nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária que será lavrada pela Emitente e pelo Agente Fiduciário ("Escritura de Hipoteca") e nos termos da qual será pactuado que a Hipoteca garantirá as Obrigações Garantidas de forma compartilhada em relação às Obrigações Garantidas CCB (conforme definido no Termo de Emissão); (iii) cessão fiduciária dos direitos creditórios presentes e futuros oriundos da comercialização de unidades autônomas do Empreendimento Imobiliário, incluindo todos e quaisquer valores a serem recebidos das unidades comercializadas bem como de todos os direitos oriundos da seguinte conta vinculada, de titularidade da Emitente conta corrente nº 2249.0, da agência 0910, do Banco nº 341 ("Cessão Fiduciária"), nos termos do "Primeiro Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Títulos e Direitos Creditórios nº 1016151000", a ser celebrado entre a Emitente,

o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., pelo qual será pactuado que a Cessão Fiduciária garantirá as Obrigações Garantidas de forma compartilhada em relação às Obrigações Garantidas CCB e que o objeto da cessão fiduciária passará a incluir também os direitos creditórios da comercialização das unidades autônomas da Torre B (conforme definido no Termo de Emissão); e (iv) alienação fiduciária de quotas de emissão da Sociedade, de titularidade da Valentina Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.205.010/0001-75 ("Valentina") e da Ez Inc ("Alienação Fiduciária") e, em conjunto com Cessão Fiduciária, a Hipoteca e o Aval, as "Garantias", nos termos do "Primeiro Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas de Sociedade Limitada Anexo à Cédula de Crédito Bancário nº1016151000", a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., a Ez Inc e a Valentina, pelo qual será pactuado que a Alienação Fiduciária garantirá as Obrigações Garantidas de forma compartilhada em relação às Obrigações Garantidas CCB (conforme definido no Termo de Emissão); (x) **Vencimento Antecipado:** observado os termos do Termo de Emissão, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Notas Comerciais, na forma prevista no Termo de Emissão, caso tenha ocorrido e esteja em curso as seguintes hipóteses, sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (thresholds), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais hipóteses serão negociados e definidos no Termo de Emissão, prevalecendo, em qualquer caso, os termos ali previstos: (1) inadimplemento, pela Sociedade e/ou por qualquer um dos Avalistas, de qualquer obrigação pecuniária nos termos do Termo de Emissão; (2) invalidade, nulidade ou inexequibilidade do Termo de Emissão; (3) questionamento judicial da validade, exequibilidade ou eficácia do Termo de Emissão; (4) liquidação, dissolução ou extinção da Sociedade e/ou de qualquer um dos Avalistas; (5) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade e/ou qualquer dos Avalistas; (6) ocorrência de alienação e/ou qualquer tipo de transferência do controle da Sociedade e/ou de qualquer um dos Avalistas, pelos atuais controladores dos Avalistas, bem como no caso de qualquer alteração do controle, inclusive em virtude da aquisição originária do controle; (7) falsidade de qualquer das declarações prestadas pela Sociedade e/ou qualquer dos Avalistas no Termo de Emissão e/ou nos demais documentos celebrados no âmbito da Oferta Restrita; (8) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Sociedade e/ou de qualquer dos Avalistas; (9) distribuição e/ou pagamento, pela Sociedade, de dividendos; (10) redução do capital social da Sociedade; (11) redução do capital social da Ez Inc; (12) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Sociedade e/ou qualquer dos Avalistas, de qualquer de suas obrigações nos termos do Termo de Emissão; (13) inclusão da Sociedade, de qualquer dos Avalistas, de qualquer de suas Controladoras e/ou de qualquer Controlada da Sociedade em qualquer tipo de lista de entidades que não cumprem as regras de caráter social e ambiental; (14) caso os recursos obtidos com a Emissão não sejam integralmente aplicados na construção do Empreendimento Imobiliário e/ou for dada ao Empreendimento Imobiliário destinação diferente da descrita no Termo de Emissão; (15) caso ocorra atraso ou paralisação nas obras do Empreendimento Imobiliário por mais de 90 (noventa) dias consecutivos, de acordo com o cronograma de obras disposto no termo de Emissão; (16) alienação, desapropriação, confisco, constituição de ônus, dação em pagamento, permuta, transferência a qualquer título ou qualquer outra forma de disposição ou imposição de restrições ao uso do Imóvel; (17) existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos pela Sociedade e/ou por pessoas físicas atuando como administradores da Sociedade que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, exploração sexual, especialmente de menores, proveito criminoso da prostituição, danos ao meio ambiente ou crime contra o meio ambiente; (18) se a Emitente deixar de apresentar o "Habite-se" no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da efetiva conclusão da obra de cada torre do Empreendimento Imobiliário; (19) inadimplemento, pela Sociedade e/ou qualquer dos Avalistas, de qualquer obrigação não pecuniária prevista no Termo de Emissão; (20) alteração do objeto social da Sociedade e/ou de qualquer um dos Avalistas; (21) verificação de que qualquer das declarações prestadas pela Sociedade e/ou por qualquer um dos Avalistas no Termo de Emissão eram incorretas, incompletas ou insuficientes, em seus aspectos relevantes, na data em que foram prestadas; (22) inadimplemento, pela Sociedade, por qualquer um dos Avalistas, e/ou por qualquer Controlada da Sociedade, de qualquer dívida ou obrigação financeira assumida no âmbito do mercado financeiro e/ou operações de mercado de capitais; (23) se a Sociedade contratar com terceiros qualquer novo endividamento financeiro; (24) protesto de títulos contra a Sociedade e/ou qualquer dos Avalistas; (25) inadimplemento de qualquer decisão judicial ou administrativa exequível, contra a Emitente, e/ou qualquer um dos Avalistas, e/ou quaisquer Controladas da Emitente; (26) desapropriação por qualquer autoridade governamental, causada por ação ou omissão da Ez Tec, que resulte na perda efetiva, pela Ez Tec, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta de seus ativos; (27) desapropriação por qualquer autoridade governamental, causada por ação ou omissão da Sociedade, que resulte na perda efetiva, pela Sociedade, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta de seus ativos; e (28) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos, pela Sociedade diretamente por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa (v) **Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Notas Comerciais serão tratadas no Termo de Emissão; (ii) autorizar a administração da Sociedade para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, incluindo mas não se limitando (a) a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração do Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos, do Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos e/ou de quaisquer outros instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados à Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Garantias; e (iii) ratificar todos os atos praticados pela administração da Sociedade para a consecução das deliberações mencionadas acima. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, os sócios deram a Reunião de Sócios por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada pelos sócios presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Flavio Ernesto Zarzur. Secretário: Roberto Mounir Maalouli. Sócios presentes: Ez Inc Incorporações Comerciais S.A.; e Valentina Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 19 de junho de 2023. Mesa: Flavio Ernesto Zarzur – Presidente; Roberto Mounir Maalouli – Secretário. Sócios Presentes: **EZ INC Incorporações Comerciais S.A.** Flavio Ernesto Zarzur – Presidente, Silvio Hidemi Iamamura – Vice-Presidente; **Valentina Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Flavio Ernesto Zarzur – Administrador, Roberto Mounir Maalouli – Administrador. JUCESP – Registrado sob nº 230.590/23-8 em 29/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 4,8032 / R\$ 4,8038 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 4,7880 / R\$ 4,7900 \*

Turismo - R\$ 4,9000 /

R\$ 4,9900

(\*) cotação média do mercado

(\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -0,60%

OURO BM&amp;F

R\$ 297,00

## BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 1,35%

Pontos: 119.263

Volume financeiro:

R\$ 20,903 bilhões

Maiores altas: Cyrela ON

(8,69%), Usiminas PNA

(4,49%), 3R Petroleum

ON (4,17%)

Maiores baixas: Petz

ON (-5,12%), Gol PN

(-3,21%), Carrefour BR

ON (-3,14%)

S&amp;P 500 (Nova York):

0,85%

Dow Jones (Nova York):

0,14%

Nasdaq (Nova York):

1,58%

CAC 40 (Paris): 0,5%

Dax 30 (Frankfurt):

0,74%

Financial 100 (Londres):

0,33%

Nikkei 225 (Tóquio):

1,49%

Hang Seng (Hong Kong):

2,6%

Shanghai Composite

(Xangai): 1,26%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 1,43%

Merval (Buenos Aires):

4,54%

IPC (México): 0,53%

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Dezembro 2022: 0,62%

Janeiro 2023: 0,53%

Fevereiro 2023: 0,84%

Março 2023: 0,71%

Abril 2023: 0,61%

Maio 2023: 0,23%

Junho 2023: -0,08%

## Eccount S.A.

CNPJ nº 07.198.779/0001-40

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos milhares de Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
<b>Ativo</b>	<b>511.201.953,99</b>	<b>Passivo</b>	<b>511.201.953,99</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>1.523.442,36</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>61.000,30</b>
Disponível	1.323.442,32	Fornecedores	11.163,96
Caixa geral	5.319,96	Fornecedores nacionais	11.163,96
Banco, conta e movimento	325.468,24	Obrigações trabalhistas	24.573,38
Aplicação de liquidez imediata	992.654,12	Obrigações com pessoal	24.573,38
Créditos	200.000,04	Obrigações tributárias	7.694,13
Clientes nacionais	200.000,04	Impostos a recolher	5.771,97
<b>Ativo não circulante</b>	<b>509.678.511,63</b>	Taxas e outras contribuições a recolher	1.922,16
<b>Ativo realizável a longo prazo</b>	<b>453.224.432,07</b>	Outras obrigações	2.194,70
Empréstimos mútuos	215.200,00	Contas a pagar	2.194,70
Acionistas grupo I - Ordinárias	169.834.812,68	Provisões	15.374,13
Acionistas grupo II - Preferenciais	169.834.812,68	Tributárias s/ lucro a pagar	15.374,13
Reavaliação de títulos	113.339.606,71	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>511.140.953,69</b>
Investimentos	56.434.860,40	Capital social	397.104.485,76
Acionistas grupo I - ordinárias	28.217.430,20	Capital social subscrito	397.104.485,76
Acionistas grupo II - preferenciais	28.217.430,20	Reavaliação de ativos	113.339.606,71
Imobilizado líquido	19.219,16	Reserva de reavaliação	113.339.606,71
Imobilizado em uso	40.199,00	Resultado acumulado	696.861,22
Depreciações acumuladas	(20.979,84)	Lucro/prejuízo acumulado	696.861,22
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 511.201.953,99.			

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2. A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. 3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **Eccount S.A.**, em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo-SP. 28/06/2023.

## FCBPC Holding S.A.

CNPJ/MF nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35.300.586.239

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25 de julho de 2023**  
Ficam convocados os Srs. Acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia a se reunirem em AGO da Companhia ("Assembleia") na forma do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia **25/07/2023**, às **10h00**, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, ou por meio do aplicativo de videoconferência, por meio de **link** a ser previamente disponibilizado pela Companhia, para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **a)** tomar as contas dos administradores, o relatório da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31/12/2022; e **b)** deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31/12/2022. São Paulo, 14/07/2023. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz** - Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 18/07/2023)

## EPT Participações S.A.

CNPJ/MF nº 22.217.456/0001-40

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em Reais)			
Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>Ativo</b>	<b>500,00D</b>	<b>Créditos Com Pessoas</b>	
Ativo Circulante	500,00D	Ligadas Físicas/Jurídicas	1.627,95C
Disponível	500,00D	Patrimônio Líquido	1.127,95D
Caixa	500,00D	Capital Social	500,00C
		Capital Integralizado	1.000,00C
<b>Passivo</b>	<b>500,00C</b>	(-) Capital Social a Integralizar	500,00D
Passivo Não Circulante	1.627,95C	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.627,95D
Obrigações Longo Prazo	1.627,95C	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.627,95D
<b>José Garcia Netto</b>		<b>Nivaldo França</b>	
Presidente		Contábil - CRC 1SP 039.611/0-0 "T"	

## CAEPA - Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A.

CNPJ/ME nº 22.467.235/0001-20 - NIRE 35.300.478.118

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas para participar da AGE, que se realizará no dia 24/07/2023, às 14:00h, na sede da Acionista da Companhia, GS Inima do Brasil Ltda., em São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Bairro Itaim Bibi. **Ordem do Dia:** Análise e deliberação sobre a contratação de mútuo entre a Companhia e seus Acionistas. Paraibuna, 12/07/2023. **Paulo Roberto de Oliveira** - Presidente do Conselho de Administração. (12, 13 e 14/07/2023)

comercial@datamercantil.com.br

Coroa (Suécia) - 0,4703

Dólar (EUA) - 4,8038

Franco (Suíça) - 5,5897

Iene (Japão) - 0,03478

Libra (Inglaterra) -

6,292

Peso (Argentina) -

0,01818

Peso (Chile) - 0,005946

Peso (México) - 0,2842

Peso (Uruguai) - 0,1259

Yuan (China) - 0,6719

Rublo (Rússia) -

0,05333

Euro - 5,3779

## BRVIAS Holding TBR S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.081/0001.75 - NIRE 35.300.352.165

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2023**  
**Data/Hora/Local:** 28/04/2023, 13h, sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. Presença da totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli, presidente; Sra. Rejane Carvalho Assis, secretária. **Deliberações aprovadas:** A reeleição dos membros da Diretoria Executiva, para o biênio 2023/2025: (i) Sr. **Dorival Pagani Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil; (ii) **André Galhardo de Camargo**, brasileiro, casado, advogado, ambos para o cargo de Diretor sem designação específica e com endereço em SP/SP. **5.1.** Os Diretores tomarão posse em seus cargos, mediante assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento arquivados na sede da Companhia. Nada Mais. São Paulo, 28/04/2023. Rejane de Carvalho Assis, Secretária, OAB: 314.680. JUCESP nº 272.919/23-8 em 07/07/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Taipu Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 23.122.796/0001-50

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Convocamos os senhores acionistas, para a assembleia geral ordinária e extraordinária que se realizará no dia 24 de julho de 2023 às 10h, na av. São Gabriel, 333, conj. 152, Itaim Bibi, CEP: 01435-001, com a seguinte ordem do dia: - Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2022, anexas a esta convocação. - ratificar o aumento de capital pela Companhia no capital social da empresa 9Sul Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.677.592/0001-95 por meio de subscrição e integralização do valor de R\$ 138.000,20 em moeda corrente nacional e o aumento no valor de R\$ 4.385.022,80 por conversão de mútuo em capital. - ratificar a liquidação e baixa da empresa 9Sul Publicidade Ltda. - deliberar a liquidação e extinção da companhia e nomear liquidante. São Paulo, 14 de julho de 2023. **Nizan Mansur de Carvalho Guanaes** Gomes - Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 18/07/2023)

## São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Limitada

CNPJ/MF nº 01.613.433/0001-85 (Sociedade)

**Edital de Convocação - AGO 19 de julho de 2023**  
Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a se realizar de forma presencial na sede da Sociedade, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na av. Portugal, nº 545, 3º andar, sala 2, em primeira convocação, no dia **19/07/2023**, às 10:00 horas. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, deliberando, ainda, pela isenção dos diretores da Sociedade de qualquer responsabilidade pela não convocação da presente assembleia; e (ii) Exame, discussão e aprovação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022, se houver. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. **Documentos Disponibilizados:** a documentação relacionada às matérias da ordem do dia estará disponível no link: [https://hapvida-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/lorena\\_costa\\_hapvida\\_com.br/ElbMG1Y5WkIEBEPqJ-BRYxYBWQ04voNHgHCvNfZKCGUw7e-KCrrZg](https://hapvida-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/lorena_costa_hapvida_com.br/ElbMG1Y5WkIEBEPqJ-BRYxYBWQ04voNHgHCvNfZKCGUw7e-KCrrZg). Ribeirão Preto/SP, 12/07/2023. **Diretor Presidente - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima.** (12, 13 e 14/07/2023)

## Reluz Administração de Bens Próprios S.A.

CNPJ nº 33.427.061/0001-99

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 2021 (Valores expressos milhares de Reais)					
Balanços Patrimoniais					
Ativo	2021		2022		Passivo
<b>Ativo circulante</b>	<b>13.143.055,77</b>	<b>12.826.624,86</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>68.437,09</b>	<b>52.612,20</b>
Disponível	8.162.954,89	6.910.294,17	Obrigações tributárias	68.437,09	52.416,82
Bancos / aplicação financeiras	8.162.954,89	6.910.294,17	Impostos contribuições recolher	68.437,09	52.416,82
			<b>Outras obrigações</b>	-	<b>195,38</b>
			Contas a pagar	-	195,38
<b>Outros créditos</b>	<b>4.980.100,88</b>	<b>5.916.330,69</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>13.074.618,68</b>	<b>12.774.012,66</b>
Contas a receber	649.855,86	649.855,86	Capital social	12.711.500,00	12.711.500,00
Adto. a sócios	4.326.985,11	5.231.277,95	Capital subscrito	12.711.500,00	12.711.500,00
Tributos a recuperar	3.259,91	35.196,88	<b>Reservas lucros prej.</b>	<b>363.118,68</b>	<b>62.512,66</b>
			Lucros exercício	115.664,80	26.888,04
			Lucros acumulados	229.297,96	-
			Reserva legal	18.155,92	35.625,62
<b>Total do ativo</b>	<b>13.143.055,77</b>	<b>12.826.624,86</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>13.143.055,77</b>	<b>12.826.624,86</b>
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido					
Saldo em 31/12/2020	Reserva de Lucros		Total	Demonst. de Resultados	
	Capital Social	Legal de Lucros do Exercício		2021	2022
12.711.500,00	12.068,30	78.984,61	150.313,35	12.952.866,26	44.561,00
Lucro líquido exercício	-	-	121.752,42	121.752,42	421.190,53
Destinação res. exercício	-	6.087,62	150.313,35	(156.400,97)	(177,52)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>12.711.500,00</b>	<b>18.155,92</b>	<b>229.297,96</b>	<b>115.664,80</b>	<b>600.269,58</b>
Lucro líquido exercício	-	-	349.393,98	349.393,98	(243,47)
Destinação res. exercício	-	17.469,70	115.664,80	(133.134,50)	(188.493,90)
Lucros distribuídos	-	-	(344.962,76)	(305.037,24)	(506.727,91)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>12.711.500,00</b>	<b>35.625,62</b>	<b>26.887,04</b>	<b>12.774.012,66</b>	<b>600.269,58</b>
Ana Carolina Casabona Papaterra Limongi - Diretora Vice Presidente					
Maria Ines Cogo da Silva - TC - CRC nº 1SP108879/0-7					
Result. liq. do período		44.561,00	44.926,00		
Receitas financeiras		421.190,53	1.108.071,05		
Demais imp. taxas contrib.		(177,52)	(741,42)		
Despesas operacionais		(243,47)	(332,14)		
Despesas financeiras		(188.493,90)	(506.727,91)		
<b>Lucro antes IR/CS</b>		<b>232.275,64</b>	<b>600.269,58</b>		
Provisão CSLL		(34.461,78)	(72.761,19)		
Provisão IRPJ		(76.061,44)	(178.114,41)		
<b>Lucro antes transf. reservas</b>		<b>121.752,42</b>	<b>349.393,98</b>		
Transf. reserva legal		(6.087,62)	(17.469,70)		
<b>Lucro líquido exercício</b>		<b>115.664,80</b>	<b>331.924,28</b>		

## Negócios

### Americanas “fecha o caixa” com aumento de prazo contra cobrança de credores



Americanas ganhou mais um respiro para acertar os últimos detalhes do processo de recuperação da companhia com os credores, o que inclui uma capitalização da varejista pelos principais acionistas.

A varejista anunciou na terça-feira, dia 11 de julho, que a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido de prorrogação do prazo em que ficam suspensas suas obrigações como devedora, ações e execuções existentes contra a empresa.

Segundo o fato relevante da empresa, essa suspensão, chamada de stay period, será prolongada por mais 180 dias.

Em 13 de janeiro, o mesmo tribunal concedeu uma tutela cautelar antecipada à Americanas para suspender qualquer possibilidade de bloqueio, sequestro ou penhora de bens da empresa por 30 dias. O pedido foi feito dois dias depois de a empresa revelar ao mercado a identificação de “inconsistências contábeis” de R\$ 20 bilhões, que mais tarde ela própria definiu como fraude.

Seis dias depois, a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial, com dívidas de R\$ 43 bilhões e mais de 16 mil credores. O pedido foi rapidamente aceito e desde então as execuções estavam suspensas por 180 dias.

A companhia já apresentou um plano de recuperação e existe a expectativa de que, após negociações com os bancos credores, o trio de acionistas de referência – Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Beto Sicupira – injetem um total de R\$ 12 bilhões na empresa, sendo R\$ 10 bilhões de imediato e mais R\$ 2 bilhões, se necessário.

Além disso, há possibilidade de o trio ficar impedido de vender ações da Americanas por um determinado período. As ações da Americanas fecharam o pregão de hoje com alta de 0,89%, a R\$ 1,14. No ano, elas acumulam queda de 88,2%, levando o valor de mercado a R\$ 1 bilhão.

Neofeed

### Empresa brasileira aposta em Copa feminina com pacotes de até R\$ 114 mil

Falta pouco para o início da Copa do Mundo feminina, e a edição da Austrália e Nova Zelândia terá uma novidade fora das quatro linhas: pela primeira vez uma empresa brasileira vende pacotes de hospedagem para os jogos do Mundial.

A Momê é a detentora exclusiva dos direitos de comercialização desses pacotes para o Brasil, e montou três categorias – com valores entre 290 e 35.000 dólares australianos (entre R\$ 947 e R\$ 114.282) – para quem quer acompanhar de pertinho as emoções da Copa feminina.

“Quanto maior a visibilidade para o futebol feminino, mais referências são criadas e acessadas por meninas que sonham ser jogadoras. Vender pacotes de hospedagem para a Copa do Mundo Feminina é abrir espaço e fomentar empresas e público em

geral a fazerem parte desse momento histórico in loco”, diz Marcello Cordeiro, Gerente Executivo da Momê.

Com mais de 20 anos de experiência na área, Marcello explica que a busca por encontros presenciais, somado ao crescimento do futebol feminino, motivou a empresa a apostar no segmento.

“Principalmente depois da pandemia, as pessoas têm buscado encontros presenciais e experiências que elevem as emoções, construam comunidades, consolidem vínculos. E daí entra o futebol feminino que vem conquistando seu merecido espaço nos últimos anos. Além disso, Austrália e Nova Zelândia são lugares incríveis, muito turísticos”, afirmou Marcello, que também foi gerente do COB e Gerente Geral do Comitê Organizador da Copa de 2014.

Carolina Alberti/Folhapress



### J&F oferece R\$ 10 bilhões e esquenta disputa pelo controle da Braskem



A J&F, holding dos irmãos Batista, apresentou oferta de R\$ 10 bilhões pelas ações da Novonor (ex-Odebrecht) na petroquímica Braskem, disputada por outros dois concorrentes em meio a pressões de bancos para receberem empréstimo de R\$ 15 bilhões.

A fatia de 50,1% que a Novonor detém na empresa é disputada pela Unipar e pelo consórcio formado pelo fundo Apollo e pela árabe Adnoc. Na segunda-feira (10), a Petrobras, que é sócia da Braskem, informou que pediu informações sobre o negócio para avaliar como se posicionar. A oferta da J&F foi divulgada inicialmente pelo jornal “Valor Econômico” e confir-

mada pela Folha com fontes que acompanham as negociações. Procurada, a empresa disse que não comentaria o assunto.

É o mesmo valor oferecido pela Unipar, que tem a preferência da Novonor por garantir que o grupo da família Odebrecht permaneça com 4% do capital da companhia e, consequentemente, com uma de suas únicas fontes de receita atualmente.

As ações da Novonor na Braskem, porém, foram dadas em garantia por empréstimo concedido por Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil e BNDES, que têm a palavra final sobre o futuro da petroquímica.

Entre concorrentes, a percepção é que a nova

oferta é parte de estratégia de credores para ampliar a competição e, em última instância, o valor do negócio.

Segundo a reportagem apurou, a Novonor defende que um operador ligado ao setor petroquímico seria mais adequado para assumir o controle da empresa, que tem unidades industriais no Brasil, no México, nos Estados Unidos e na Alemanha. A empresa da família Odebrecht vem tentando vender sua fatia na Braskem há anos, mas o processo vinha emperrado pelas próprias dificuldades financeiras do grupo e por incertezas em relação a indenizações pelo desastre ambiental de Maceió, que provocou o afundamento do solo em cinco bairros.

Nicola Pamplona/Folhapress